

**EFETIVIDADE DO MANEJO EM UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE
BIOMA AMAZÔNICO: estudo de caso sobre os impactos socioterritoriais da reforma
no Parque Estadual do Utinga em Belém-PA¹**

Discente: Queise Hellen Luz Ramos²

Orientadora: Edna Ramos de Castro³

Co-orientador: Jondison Cardoso Rodrigues⁴

RESUMO

Esse estudo analisa a efetividade do Plano de Manejo Socioambiental do Parque Estadual do Utinga – PEUt, especificamente os impactos socioterritoriais de sua “reforma inconclusa” para os moradores da área interna e do entorno do parque. Foi criado em 1993 com a finalidade de assegurar a portabilidade e ampliação da vida útil das águas dos mananciais Bolonha e Água Preta, responsáveis por 63% do abastecimento hídrico da Região Metropolitana de Belém-Pará; além de recuperar áreas degradadas, desenvolver atividades científicas, culturais, educativas, turísticas e recreativas, bem como, preservar a fauna e flora. Optou-se por realizar um estudo de caso, onde os dados foram obtidos por levantamento bibliográfico, bem como dados de pesquisa de campo etnográfica realizada em 2016 e 2017 sob a luz da teoria de campo de Pierre Bourdieu. Os resultados demonstrados são primordiais para avançar na temática para o aprofundamento de estudos qualitativos sobre esta UC como uma forma de gerenciar seus problemas e entender as fragilidades e possíveis adequações para melhor efetivação de seu Plano de Manejo, e minimizando, principalmente, os impactos negativos às comunidades locais.

Palavras-chave: Efetividade, Manejo Socioambiental, Parque Estadual do Utinga, Unidade de Conservação, Regularização Fundiária.

¹ Artigo apresentado ao Programa de Pós-Graduação Lato-Sensu do Curso de Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas – PPLS/FIPAM XXVII do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA da Universidade Federal do Pará - UFPA como requisito final para obtenção do título de Especialista em Gestão Ambiental e Manejo de Paisagem.

² Discente do curso de Especialização em Gestão Ambiental e Manejo de Paisagem do Programa de Pós-Graduação Lato-Sensu do Curso de Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas – PPLS/FIPAM XXVII do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA da Universidade Federal do Pará – UFPA. Bacharel e Licenciada em Ciências Sociais, com área de concentração em Antropologia Social, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará – UFPA; 2011.

³ Doutora em Sociologia pela École des Hautes Études en Sciences Sociales - EHESS, Paris, França. Professora do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA da Universidade Federal do Pará – UFPA e pesquisadora do CNPq.

⁴ Doutorando em Desenvolvimento Socioambiental pelo Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (PPGDSU) do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA da Universidade Federal do Pará – UFPA.

1.INTRODUÇÃO

Há inúmeros estudos que apontam os avanços no âmbito da proteção e conservação de áreas naturais protegidas mundialmente como na Tailândia (SATUMANATPAN et. al., 2014), nas Filipinas (TUPPER et. al., 2015), na Austrália (COOK et. al., 2014), na China (QUAN et. al., 2011), na Ásia (BENNETT; DEARDEN, 2014) e no Quênia (MUTHIGA, 2009).

No Brasil esses avanços são apontados em alguns trabalhos e para diversas regiões, como na Bahia (ARTAZA-BARRIOS, 2007), em Minas Gerais (LIMA et. al., 2005), no Atol das Rocas (SOARES et. al., 2010), no Ceará no Geopark do Araripe (SILVEIRA et. al., 2011), no Parque Nacional de Ubajara, no Parque Nacional de Jericoacoara e na APA do estuário do rio Ceará (ALMEIDA, 2013), por exemplo (ARARUNA; SOARES, 2017; ARARUNA, 2015).

Costa (2006) enfatiza que estudos que visam à qualidade do manejo e sua efetividade são essenciais para um melhor manejo das unidades de conservação - UC. Contudo, mesmo com o reconhecimento da importância estratégica dessas áreas para a manutenção da sociobiodiversidade e os esforços de criação de novas áreas, as diversas limitações de implantação têm representado constantes ameaças ao cumprimento dos objetivos de conservação, o que tem contribuído para a proliferação dos chamados “parques de papel” (LIMA; RIBEIRO; GONÇALVES, 2005; PIMENTEL, 2008; SALMONA; RIBEIRO; MATRICARDI, 2014).

Ainda segundo Costa (2006), o processo de ordenamento territorial, sob a forma de criação de áreas protegidas, mesmo sem a devida implantação em curto e médio prazos, como estratégia de contenção imediata do avanço de lógicas e racionalidades capitalistas sobre a biodiversidade, conseguem apresentar resultados positivos, pois pesquisas como as de Ferreira et al. (2005) e Veríssimo (2011) demonstram que apenas a existência dessas áreas, “reduz” o avanço do desmatamento⁵, os interesses dos agentes econômicos e os processos políticos.

Para Gorayeb (2013), a avaliação de efetividade do manejo de áreas protegidas permite identificar não apenas a situação geral da UC e seus aspectos críticos, mas também,

⁵ Segundo Castro (2008, p. 106): “Ao longo das últimas décadas, assistiu-se a uma modificação contínua da floresta amazônica, com um avanço acelerado em direção a novas fronteiras de recursos naturais, o que tem levado a uma perda de cobertura florestal inusitada, pela extensão das terras atingidas. Estados como Maranhão, Mato Grosso, Pará e Rondônia tiveram o uso da terra enormemente alterado, com deslocamento de população, redução de biodiversidade e introdução de técnicas agroflorestais intensivas, competindo com modelos tradicionais de uso dos recursos naturais, como a produção camponesa em unidades familiares”.

os avanços das ações de gestão e incentiva orientar soluções para tais problemas desenvolvendo indicadores e diferentes métodos de análises fortalecendo o manejo e funcionando como instrumento de revisão eficiente de monitoramento.

Para Rodriguez e Silva (2016), a interação humana com o meio ambiente produz efeitos positivos e negativos sendo estas as principais preocupações quando se pensa a preservação do meio natural, no entanto, a ação humana, devido aos diferentes interesses, principalmente o econômico para fins de mercado (latifundiário/especuladores, incorporadoras do mercado habitacional), é vista mais como negativa sendo considerado o principal fator dos conflitos observados nas diversas categorias de áreas protegidas, especialmente, das UC.

A presença de populações humanas em UC possuem várias razões, como a maneira que a unidade foi criada; a extensão da área; as categorias de manejo; a localização da unidade, a situação administrativa; o seu grau de implantação e essas variáveis influenciam na construção e na dimensão dos conflitos entre o poder público e as populações locais (BRITO, 2008). Sobre isso, Diegues (2001) aponta a existência de 3 conjuntos de problemas característicos das UC como não permitir a presença de populações humanas mesmo as reconhecidas tradicionalmente; os impactos que essa normativa gera sobre as políticas socioterritoriais e fundiárias que levam à desterritorialização das populações locais tradicionais ou não levando à uma perda considerável de etnoconhecimento e etnociência e da própria diversidade cultural (DIEGUES, 2001. p. 18)

A autora observa que as áreas de UC foram executadas com pouca ou nenhuma participação da população local residente ou que utilizavam os recursos naturais como meio de subsistência sendo o principal conflito na administração e manejo das UC. Portanto, trata-se de um campo de conflitos (entre o poder público/Estado e a comunidade residentes dentro e no entorno do parque), onde os diversos atores envolvidos se enfrentam em busca de atender as suas necessidades particulares que, quase sempre são demandas específicas de grupo.

Nesse sentido, o objeto desse estudo é o Parque Estadual do Utinga na cidade de Belém-PA. Foi escolhido por ter sido criado em 1993 e possuir um plano de manejo (2013) e, apesar de várias famílias residentes em seu interior já terem sido indenizadas e desapropriadas, a UC ainda permanece em situação de regularização fundiária e passa por uma longa reforma estrutural onde são observados seus maiores “impactos” à população local (esses serão melhor discutidos e analisados a frente).

Esse estudo, analisa a efetividade do Plano de Manejo Socioambiental do Parque Estadual do Utinga – PEUt, especificamente os impactos socioterritoriais de sua “reforma inconclusa” para os moradores da área interna e do entorno do parque.

Discute-se o modelo de implantação do Parque e as circunstâncias em que aconteceu a expansão urbana em sua área de entorno, especificamente do bairro de Águas Lindas na Região Metropolitana de Belém - RMB; a forma como se dá esse processo de reforma e regularização fundiária no PEUt e como este atinge as famílias afetadas, bem como dá ênfase à percepção destes ao processo buscando, também, interpretar as escolhas nas tomadas de decisão dos órgãos gestores e possíveis alternativas com impactos positivos para a resolução das problemáticas observadas.

2. METODOLOGIA

2.1 Área de Estudo

O PEUt é um parque estadual localizado em área urbana regulamentado como UC de Proteção Integral⁶, por nele estarem inseridos dois importantes mananciais que abastecem a RMB, os Lagos Bolonha e Água Preta e apresentar uma considerável amostra da biodiversidade amazônica. Por essa razão recebeu o nome Utinga (uma expressão Tupi que significa riacho de águas claras, em homenagem aos mananciais). Outros objetivos do parque são proporcionar espaço de lazer à comunidade local; desenvolver atividades científicas, culturais, educativas, turísticas e recreativas (PARÁ, 2013).

O Parque foi criado em 1993 pelo Decreto Estadual nº 1.552/1993 tendo seu primeiro plano de manejo em 1994 (IDESP)⁷ e o segundo, atualmente vigorando, em 2013 (IMAZON)⁸ e está, atualmente, sob a gestão do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da

⁶ As UC de Proteção Integral é definida como como UC cujo objetivo básico é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais. Definição essa pautada na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 que Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

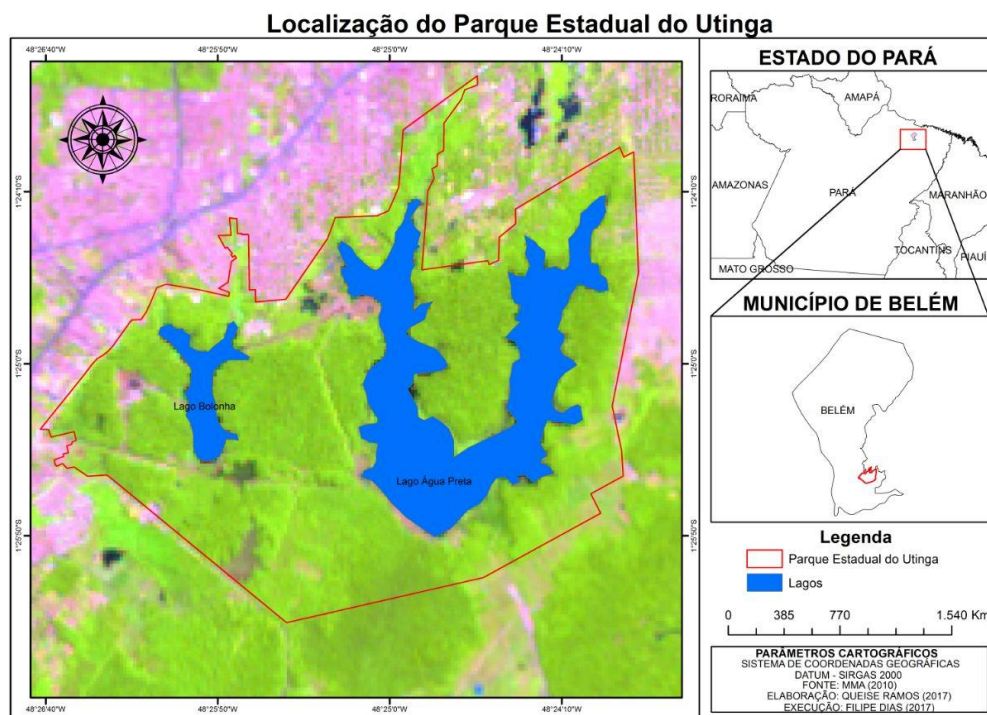
⁷ Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará. É uma autarquia do governo do Pará que realiza pesquisas e estudos socioeconômicos sobre o estado. É uma das mais importantes instituições de pesquisa e planejamento da região norte, dando suporte às pesquisas do IBGE, da SUDAM, do DIEESE, além de universidades e outros órgãos públicos e privados.

⁸ Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia é uma associação sem fins lucrativos e qualificada pelo Ministério da Justiça do Brasil como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), cuja missão é promover o desenvolvimento sustentável na Amazônia por meio de estudos, apoio à formulação de políticas públicas, disseminação ampla de informações e formação profissional. O Instituto foi fundado em 1990, e sua sede fica em Belém, no Pará.

Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO⁹. Nestes instrumentos estão descritos os diagnósticos do Parque, essenciais a para realização do zoneamento e a elaboração de seus programas de manejo.

A UC localiza-se, no Estado do Pará entre os municípios de Belém (constituindo 98% do território) e Ananindeua (constituindo 2% do território), totalizando 6 bairros, fazendo limites ao norte com os bairros Guanabara e Castanheira; a leste com os bairros Aurá e Águas Lindas (totalizando 4 bairros de Ananindeua); a oeste com o bairro Souza; e ao sul com o bairro Curió-Utinga (totalizando 2 bairros de Belém) e está totalmente inserido na APA Metropolitana de Belém instituída pelo decreto n° 1.551/1993 e alterada pelo decreto n° 1.329/2008, que funciona como sua Zona de Amortecimento além de formar um corredor de áreas protegidas com o Refúgio da Vida Silvestre – RVS Metr pole da Amaz nia e APA Ilha do Combu como pode-se evidenciar nas figuras 1 e 2

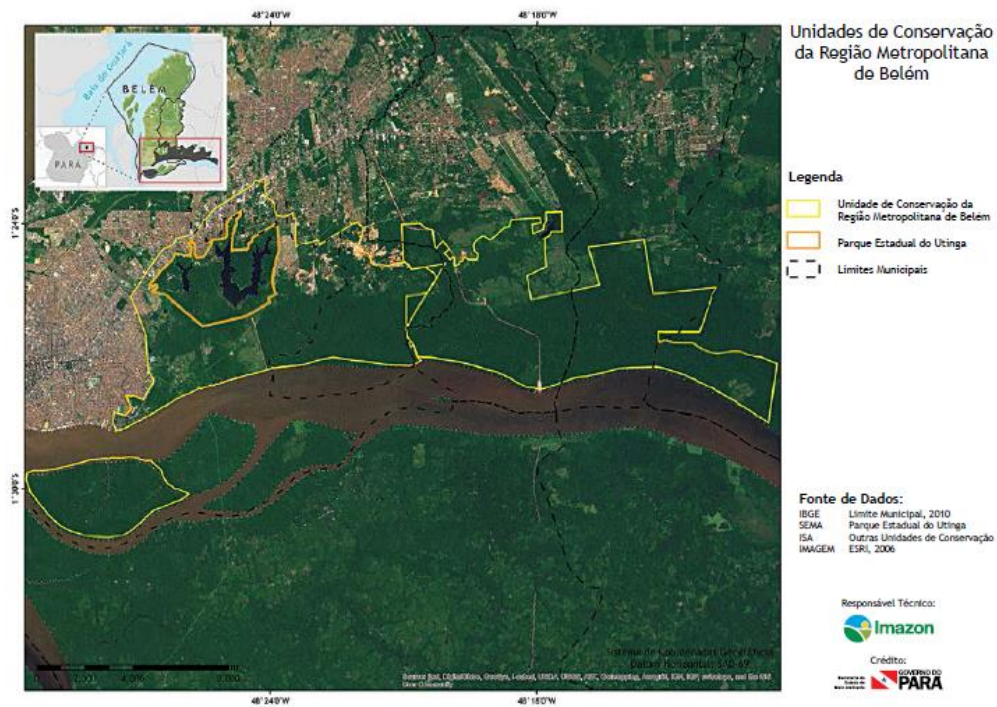
Figura 1 – Localização do Parque Estadual do Utinga – Estado e Município.



Fonte: Autoria própria, 2017.

⁹ Foi criado por meio da Lei Estadual N° 6.963, de 16 de abril de 2007 e modificado pela Lei Estadual N°8.096/2015, atendendo a exigência da Lei Federal N° 11.284, de 02 de março de 2006. O Ideflor-bio é uma entidade de direito público, tendo por finalidade exercer a gestão das florestas públicas para produção sustentável e da biodiversidade e, ainda a gestão da política estadual para produção e desenvolvimento da cadeia florestal, a execução das políticas de preservação, conservação e uso sustentável da biodiversidade, da fauna e da flora terrestres e aquáticas no Estado do Pará.

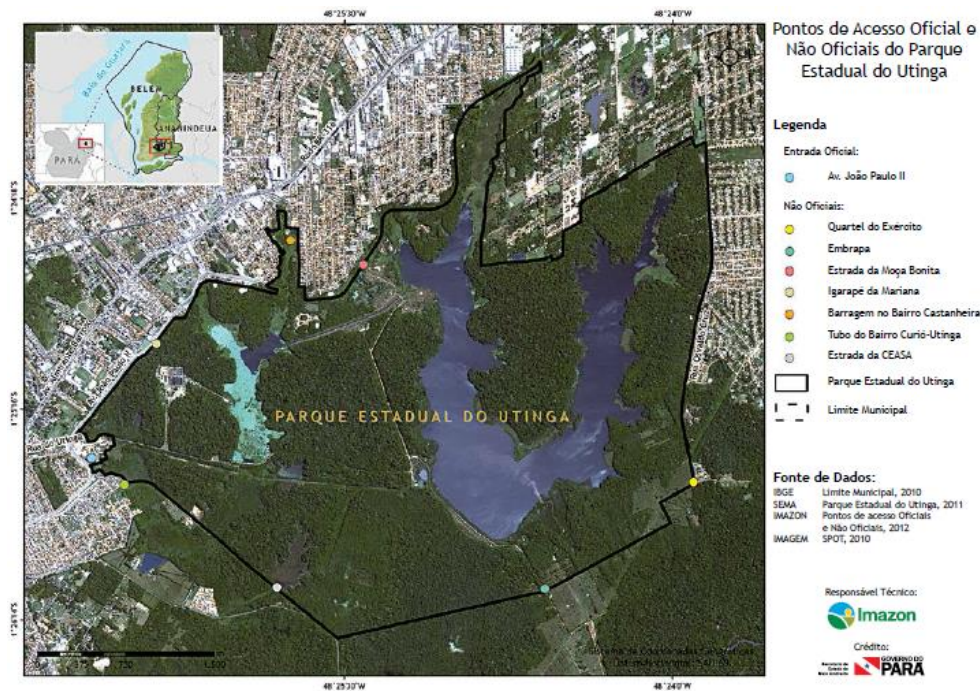
Figura 2. APA Metropolitana de Belém com destaque ao Parque Estadual do Utinga – PEUt e entorno.



Fonte: PARÁ, 2013, p. 35

A entrada oficial do Parque é na Av. João Paulo II, em frente à rua do Utinga, entre a passagem Cruzeiro e a passagem Santo Antônio, com acesso a partir da Av. Almirante Barroso, porém, há outras entradas não oficiais, sendo de acesso a instituições parceiras como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Exército Brasileiro, Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) e Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA). Além desses existem vários acessos clandestinos feitos pela população local por meio de depredação patrimonial dos muros que delimitam o Parque para acesso aos lagos (para banhos de lazer), atividades ilegais como a caça e a pesca servindo também de acesso às comunidades instaladas na área do Parque como demonstra a Figura 3

Figura 3 Pontos de Acesso Oficial e Não Oficiais do Parque do Utinga - PEUt



Fonte: PARÁ, 2013, p.36.

2.2 Abordagem Teórico-Analítica, Métodos e Técnicas

Optou-se por realizar um estudo de caso, tendo como objeto a UC PEUt, por ser um parque estadual em meio urbano de 1.353 ha localizado em área de forte expansão e ordenamento territorial na capital Belém e sua RMB; também por estar parcialmente fechado desde abril de 2015, passando por ampla reforma em sua estrutura física, afim de se adequar às normas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (2000) e atingir as metas de seu plano de manejo, revelando consideráveis impactos socioterritoriais para a população local.

O Parque atende, parcialmente, aos requisitos propostos em seu Plano de Manejo, evidenciado neste artigo, principalmente, no plano de manejo socioeconômico e cultural, devido à presença de populações locais em seu interior e em seu entorno imediato (até 1km) levando à um longo processo de desapropriação, o qual já indenizou e desapropriou várias famílias e, atualmente, encontrando-se em iminente processo de concretização. Além da reforma, há o Programa Ação Metrôpole¹⁰ que foi iniciado em maio de 2013 e encontra-se em andamento, com o prolongamento da Av. João Paulo II que também beneficia o Parque, porém trouxe impactos para a população local, como a desapropriação de várias famílias em

¹⁰ É um programa do Governo do Estado e tem o papel de buscar soluções para os problemas relacionados ao trânsito da Região Metropolitana de Belém.

seu entrono no bairro do Curió-Utinga, objetivando uma via de acesso alternativa para o deslocamento ao município de Ananindeua, melhorando o fluxo viário na Rodovia BR-316, principal via de integração da capital Belém com a sua região metropolitana, trazendo também benefícios para a proteção física e sanitária, dentro e fora do Parque, e em toda a sua extensão viabilizando, também, uma melhor fiscalização dessa área.

Figura 4 – Muro do Parque ao longo da Av. João Paulo II



Fonte: PARÁ, 2012.

Figura 5 – Complexo Viário do Programa Ação Metrópole e prolongamento da Av. João Paulo II



Fonte: PARÁ, 2012.

Segundo dados obtidos em campo, o plano de reforma do Parque para a área de recorte proposta, bairro das Águas Lindas (área de conflito de interesses entre os municípios de Belém e Ananindeua), parece excluir e alterar dinâmicas culturais da população local, privando-a do acesso ao Parque e até mesmo da visualização de sua área interna devido estar em plano um muro alto totalmente fechado que visa a proteção da área por ser de forte expansão e especulação imobiliária.

O uso de bibliografias sobre a dinâmica socioeconômica e socioespacial na Amazônia como de Diegues (2001), Castro (2007) e Castro (2010) foram fundamentais para se compreender a atual configuração territorial e as problemáticas provenientes dos planos de desenvolvimento adotados pelo Estado Nacional para a região.

Bibliografias específicas sobre o Parque como de Bordalo (2006), Costa (2006), Gorayeb (2013), também foram fundamentais para melhor evidenciar as problemáticas históricas geradas pelas dinâmicas de ordenação territorial na Região Metropolitana de Belém – RMB e na área de entorno do Parque, que se mostra diferenciada das demais cidades das regiões brasileiras e que foram fundamentais para se entender a atual situação de conflitos entre os diversos atores e seus interesses observados nesta UC.

Utilizou-se também de pesquisa documental, sobretudo, do atual Plano de Manejo do Parque para melhor visualizar a problemática das ocupações humanas nessa área. Outro procedimento adotado foi a pesquisa de campo etnográfica realizada por

meio de entrevistas semiestruturadas junto ao órgão gestor Ideflor-bio, representantes (anterior e atual) do Conselho Consultivo¹¹ dos moradores da área interna do Parque e antigos moradores no bairro das Águas Lindas (RMB), que se encontram em situação de desapropriação para melhor compreensão da realidade vivida. Portanto, a demonstração dos dados é de ordem qualitativa.

Para compreender as relações de conflito entre os atores sociais observados na pesquisa (Estado, empresas parceiras e moradores locais) seguimos a mesma linha referencial teórica utilizada por Bahia (2012) e Amaral; Rodrigues (2017) dado as semelhanças nas relações observadas nos campos. Com a teoria de campo de Pierre Bourdieu tornou-se possível evidenciar as relações de poder, sobretudo, das lutas entre os atores sociais envolvidos, levando em consideração seus interesses específicos em torno do objeto de disputa.

Para compreender o significado de um campo social, Bourdieu (1983a) o descreve como sendo um espaço estruturado de posições, onde se estabelecem as lutas entre os agentes sociais (termo utilizado pelo autor para se referir aos indivíduos) em torno de interesses específicos, que caracterizam a área em questão. "Para que um campo funcione, é preciso que haja objetos de disputas e pessoas prontas para disputar o jogo, dotados de *habitus* que impliquem no conhecimento e no reconhecimento das leis imanentes do jogo, dos objetos de disputas (BAHIA, 2012, p. 203).

Outros métodos adotados foram o uso de fotografia do arquivo pessoal dos representantes comunitários. Elaboração de mapa e uso de imagens de satélite disponíveis nos sítios do governo, localizando a área de estudo, para melhor evidenciar os dados qualitativos obtidos através da observação direta e referencial bibliográfico.

3. DINÂMICA SOCIOTERRITORIAL E CRIAÇÃO DE UC NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

A dinâmica socioterritorial brasileira e, mais especificamente da Amazônia CASTRO (2007); CAMPOS (2016), são fatores a serem levados em consideração, pois o uso, a ocupação e sua alteração territorial advêm de políticas e lógicas territoriais capitalistas (CASTRO, 2007).

Segundo Castro,

¹¹ Toda UC deve ter um Conselho Gestor, que pode ser consultivo ou deliberativo. Tem como função auxiliar o chefe da UC na sua gestão, e integrá-la à população e às ações realizadas em seu entorno. Deve ter a representação de órgãos públicos e da sociedade civil, bem como, a participação do setor privado, instituições científicas e organizações não-governamentais. Disponível em: www.mma.gov.br/conselhosgestores

A alteração territorial que presenciamos hoje na Amazônia resulta efetivamente de importantes mudanças que ocorreram na sociedade e na economia nas últimas décadas, entre as quais as novas demandas do mercado mundial e a diferenciação interna de setores econômicos que alteraram o uso da terra e a estrutura da propriedade (CASTRO, 2007, p. 107).

As políticas públicas adotadas na Amazônia sempre estiveram voltadas a atender demandas internacionais e nacionais, sem levar em consideração, ou dar pouca atenção, às regionais e locais. Tais demandas, quase sempre atenderam/atendem às necessidades de grupos políticos e econômicos visando o mercado externo.

Assim, os diversos atores envolvidos, os quais sejam, instituições públicas e privadas, ONGs, sociedade civil e comunidades locais tradicionais ou não, refletem demandas específicas e, muitas vezes, conflituosas, seja pelo acesso aos recursos naturais e energéticos (CASTRO, 2007), bem como aos direitos sociais e culturais das comunidades locais (indígenas, ribeirinhas, quilombolas, camponesas), como observa Diegues (2001) e Almeida (2012).

A visão da Amazônia como potencial de recursos naturais para alavancar a economia e conseqüentemente, o desenvolvimento do país, sempre esteve ligada aos interesses e às demandas de mercado, principalmente o internacional e, atualmente, esse cenário está voltado para um novo modelo de desenvolvimento baseado na sustentabilidade do uso dos recursos naturais. Esse modelo de desenvolvimento foi forjado na compreensão da limitação dos recursos naturais e da crescente degradação ambiental advindos do crescente desenvolvimento industrial prevendo riscos à manutenção do sistema capitalista e do modelo desenvolvimentista econômico (CASTRO, 2004; 2005).

Desse modo, Castro (2010) observa que:

A Amazônia, como se conhece na atualidade, apresenta-se como uma questão de destaque nacional e internacional, pois na região se vive um momento de intensas transformações. As mudanças são causadas por sucessivas fases de exploração de recursos naturais, que de certo modo não são muito diferentes dos modos colonialistas que sempre marcaram a sua ocupação. Do ponto de vista ambiental, estas questões preocupam e envolvem a comunidade global, deste modo, várias forças se tencionam, ora em sua defesa, ora na procura de melhor explorar as suas potencialidades (CASTRO, 2010, p. 46).

Como exemplo dessas transformações, Castro (2010) pontua que nas décadas de 1960 e 1970, por exemplo, o governo brasileiro por meio do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) avaliou que a região amazônica tinha um grande potencial mineral, porém havia uma grande dificuldade econômica e tecnológica em se implantar

os empreendimentos necessários à exploração mineral sendo necessário parcerias com grandes corporações estrangeiras das quais *Aluminun Company of Amarica* - ALCOA e Indústria e Comércio de Minérios S.A – ICOMI.

Ainda segundo Castro (2010) seriam necessários incentivos e subsídios econômicos, além de políticas de facilitação da exploração minerária na região com a pretensão de integrar a Amazônia economicamente ao restante do país (política de integração do período Militar), tendo sido criadas, nesse período, as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S./A. – ELETRONORTE; Alumínio Brasileiro S.A - ALBRAS e Alumina do Norte do Brasil S.A - ALUNORTE (CASTRO, 2010).

Essa e nova(s) diversidade(s) de lógicas e de racionalidades que determinam as práticas sociais (CASTRO, 2007) sobre áreas protegidas é expressa no decreto nº 9.142 de 22 de agosto de 2017 sobre a extinção da Reserva Nacional do Cobre e Associados – RENCA em razão de melhorar a economia do país (abalado pelas crescentes denúncias de corrupção) como evidencia a declaração do Ministro de Minas e Energia – MME, Fernando Coelho Filho: “O país necessita crescer e gerar empregos, atrair investimentos para o setor mineral, inclusive para explorar o potencial econômico da região”. E em seguida revogada pelo decreto nº 9.147 de 28 de agosto de 2017 e revigoração da Renca decreto nº 9.159 de 28 de agosto 2017. Tal decreto sofreu muitas críticas de ambientalistas, ONGs e da mídia internacional por não haver clareza sobre os efeitos dessa extinção levando à sua revogação, porém, afirma o ministro ainda estar em pauta a discussão sendo prevista uma consulta pública (BRASIL, 2017).

3.1 A Criação de UC no Brasil: Um breve destaque

Veríssimo (2011) aponta que a primeira UC criada no Brasil foi o Parque Nacional do Araguaia em 1959 no estado do Tocantins. Essa área abrangia toda a Ilha do Bananal, com 20.000 km², tendo sido, posteriormente, reduzida para 5.577 km², por ser área de sobreposição com o Parque Indígena do Araguaia. Outras áreas foram sendo criadas tendo nos anos de 1990 e 1994 um expressivo aumento na criação de UC estaduais, principalmente, pela implantação de programas de desenvolvimento sustentável.

Castro (2007), Costa (2006) e Veríssimo (2011) também destacam que entre 2003 e 2005 houve um intenso esforço do Governo Federal em criar UC estaduais para combater o desmatamento ilegal e grilagem de terras para proteção de áreas com alto

valor biológico transformando, por exemplo, 82.000 km² do Bioma Amazônia em UC nas zonas de conflito e em frentes de expansão agrícola.

O boom na criação de Unidades de Conservação a partir de 2003 foi resultado dos esforços do governo federal e dos governos estaduais do Acre, Amazonas, Amapá e Pará. Houve três principais razões para isso. Primeiro a necessidade de ordenar o território e combater o desmatamento ilegal associado à grilagem de terras. Segundo, a urgência em proteger regiões com alto valor biológico. E terceiro, a necessidade de atender às demandas das populações tradicionais (especialmente Resex e RDS) e de proteção florestal sustentável (Flonas e Flotas) (VERÍSSIMO, 2011, p. 24)

Atualmente o Brasil possui 326 Unidades de Conservação (UC) federais geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), espalhadas em todos os biomas brasileiros - Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa, Pantanal e Marinho - cuja área total (em hectares) das UC são de 1.203.940.363,087. Segundo o ICMBIO, dessas 326 UC, 137 são UC de Proteção Integral e 189 são UC de Uso Sustentável (ICMBIO, 2017a). A Amazônia é a região do Brasil que mais possui UC, particularmente RESEX. Segundo ICMBIO (2017a), são 127 UC na Amazônia; dessas, 45 são RESEX. Cinco no estado do Acre, 1 no Amapá, 23 no Pará, 10 no Amazonas, 4 em Rondônia e 1 no Tocantins (AMARAL; RODRIGUES, 2017).

3.2 Parque Estadual do Utinga: contexto histórico

O Histórico de criação do PEUt está diretamente relacionado às políticas de urbanização e ordenamento territorial, bem como ao histórico de abastecimento de água da RMB, conforme evidencia o estudo de Bordalo (2006), com a primeira iniciativa de proteção da área ocorrida em 3 de setembro de 1881, a partir da aprovação do Estatuto da Companhia de Águas do Grão-Pará; sendo a primeira a demarcar o território necessário à proteção dos mananciais para garantir o abastecimento da cidade de Belém.

O abastecimento de água em Belém, ainda no período colonial, como nos mostra Bordalo (2006) e Ximenes (2003), era bastante precário e atendia, primordialmente, as necessidades das elites locais e aos diversos interesses políticos e econômicos sendo feito através de chafarizes em pontos estratégicos indicados pelas populações mais ricas.

Foi somente em 1854 que o presidente da província do Grão-Pará, Sebastião do Rêgo Barros, sancionou a primeira lei que determinou a criação do sistema de encanamento de água potável para a capital Belém, a Lei nº 264/1854. Posteriormente,

com o intuito de sanear e melhorar as condições de saúde pública sanciona através da Lei nº 363/1860 os primeiros processos de desapropriação de terrenos que possuíam mananciais de água potável para abastecer a cidade de Belém gerando os primeiros problemas de exclusão social dessa área tanto pelo fato de desabrigar pessoas, quanto de limitá-las do acesso à água potável (BORDALO, 2006).

No ano de 1880, a fonte do Utinga teve reconhecido seu potencial hídrico (9 milhões no inverno e aproximadamente 4 milhões no verão), passando a ser o principal manancial da Companhia das Águas do Grão-Pará, mas foi somente em 1893, já no governo de Lauro Sodré, que a empresa se responsabilizou em canalizar a cidade de Belém através de tubos vindos do rio Utinga até dois reservatórios na João Balbi e outro em São Brás (BORDALO, 2006).

Somente no ano de 1930, no governo do intendente Magalhães Barata, foi construído o canal do Una, com a finalidade de desviar a água dos igarapés Catu e Água Preta para o Buissuquara e, posteriormente, para a estação de bombeamento do Utinga sendo levada por adutoras subterrâneas até a Estação de Tratamento em São Brás.

A maior degradação ambiental nessa área de entorno dos mananciais do Utinga se deu após a desativação da estrada Belém-Bragança (1966), que deu origem a Rodovia BR-316, pois a mesma cortava ao norte algumas bacias formadoras do Lago Água Preta, acelerando o processo de ocupação urbana, mas foi na década de 1980, do Governo do Cel. Alacid Nunes, que grandes obras de urbanização tiveram início e o crescimento urbano foi ainda mais acelerado no entorno da Rodovia BR 316, agravando ainda mais a degradação ambiental ao norte dos mananciais, levando a gerenciadora COSANPA a realizar um estudo urbanístico sanitário dos Lagos Bolonha e Água Preta

A partir desse estudo urbanístico recomendou-se a criação de um parque ecológico às margens do reservatório para proteger uma amostra significativa do ecossistema amazônico e constituir local de lazer e recreação da cidade, culminando no Decreto nº 3.251/1984 que delimitava uma área de 1.598,10 hectares sendo de utilidade pública com fins de desapropriação denominada Área de Proteção Sanitária – Lago Bolonha e Água Preta e, posteriormente, o Decreto nº 3.252/1984 criando a Área de Proteção Especial para fins de Preservação dos Mananciais da Região Metropolitana de Belém, por fim, por meio do Decreto nº 3.521/1986, o Governo instituiu a Área de Proteção Sanitária (PARÁ, 2013).

A Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária -

EMBRAPA, Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP (atualmente Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA), Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), elaboraram um Plano Diretor para as áreas protegidas (1987), com o objetivo de “fornecer subsídios para o estabelecimento de critérios a serem adotados para a ocupação e uso do solo da região, visando atender as necessidades de proteção aos mananciais da cidade e aproveitamento do seu potencial paisagístico”. Com esse estudo percebeu-se que apenas a delimitação da Área de Proteção Sanitária não seria suficiente, propondo a necessidade de se normatizar a ocupação humana no entorno do Parque e atividades de saneamento propostas pela Lei de Uso dos Solos do Município de Belém. (PARÁ, 2013)

Nos anos 1990 e 1991 o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP elaborou estudos de análises da qualidade da água dos mananciais e diagnósticos dos meios físico, biológico e socioeconômico da área, além de propor medidas para a melhoria ambiental da Região e, no ano de 1992, atualizando o plano diretor em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM (atualmente Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA), COSANPA e Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, resultando na publicação do “Estudo para Proteção dos Mananciais do Utinga e Áreas Adjacentes” que definiu a necessidade de criação de área protegida permanentemente sendo, então, criado em 1993 sob o Decreto Estadual nº 1.552/1993 como área de Proteção Integral Permanente o “Parque Ambiental de Belém” com área de aproximadamente 1.340 ha. (PARÁ, 2013).

Com a criação do SNUC (2000), o Parque teve seu nome alterado para Parque Estadual do Utinga e seus limites oficialmente definidos e em 2013 atualizado seu Plano de manejo, ou seja, 20 anos após o seu primeiro plano ter sido elaborado.

Para se adequar às normas do SNUC, o nome do Parque foi alterado para “Parque Estadual do Utinga” pelo Decreto Estadual nº 1.330/2008 e seus limites foram oficialmente definidos no Decreto nº 265/2011, com área de 1.393,088 hectares. Tem como objetivo preservar os ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e a beleza cênica; estimular a realização de pesquisas científicas e, além disso, incentivar o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, incluindo o turismo ecológico. (PARÁ, 2013, p. 39)

4. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E EFETIVIDADE DO MANEJO NO PEUT

As áreas protegidas, especialmente, em países em desenvolvimento como o Brasil, apresentam vários tipos de pressão e ameaças de diferentes origens e graus que tem comprometido as suas implantação e efetividade de gestão. Isso está mais evidente em áreas protegidas de uso indireto, pois sua regulamentação restringe a ocupação humana e o aproveitamento dos recursos naturais, pois visam essencialmente a manutenção do ecossistema e da biodiversidade. (OBARA; SILVA, 2001)

No Brasil, muitos problemas são observados e dificultam a implantação e manejo dessas áreas. Obara; Silva (2001) pontuam 4 principais motivos

[...] à falta de implantação efetiva da UC (ausência de Plano de manejo falta de recursos financeiros, carência no quadro técnico, ausência de infraestrutura administrativa e para pesquisa, falta de fiscalização etc.); (2) as questões fundiárias; (3) a falta de interesse político e (4) os conflitos e pressões das populações humanas que vivem no interior ou no entorno das áreas de conservação (OBARA; SILVA, 2001, p.16).

As pressões e conflitos em áreas protegidas são observados de diversas formas e por diferentes grupos sociais, como o conflito territorial, fruto da carência de estudos que evidencie áreas de posse de populações tradicionais que são atingidas pela implantação de UC em seus limites e ainda de populações assentadas em áreas de entorno por planos de urbanização sem planejamento ambiental adequado.

Ainda, pela forma de invasão, grilagem de proprietários de terras do entorno ou demais exploradores da região (pescadores, caçadores, madeireiros, garimpeiros) cujas atividades propiciam os principais conflitos e geram diversas formas de impacto ambiental como desmatamento, exploração de madeira, atividades agropecuárias, mineração, garimpo, caça, pesca, queimada, introdução de espécies exóticas (principalmente monocultor), entre outras atividades que comprometem a biodiversidade local (OBARA; SILVA, 2001).

Dessa forma, fica evidente que as questões de conflitos entre populações humanas e áreas protegidas devem ser analisadas não mais de uma forma multidisciplinar e sim interdisciplinar ou, ainda melhor, transdisciplinar, com a participação dos diversos atores envolvidos, pois exige compreensão de diversas dimensões de forma integrada e responsável ambiental e socialmente.

Quando estamos entendendo o conhecimento com uma perspectiva de sustentabilidade, temos que nos perguntar: qual conhecimento? E a pergunta não vai se encerra na mera preocupação interdisciplinar, e sim uma consciência de que nenhum paradigma sozinho consegue compreender toda a complexidade ambiental. Precisamos falar, abrir diálogos entre disciplinas para termos uma compreensão mais completa e, portanto, mais responsável (LEFF, 2016, p. 10)

A regularização fundiária em áreas de proteção integral é prevista pelo SNUC (2000) e é um processo de identificação e definição da propriedade ou do direito de uso de terras e imóveis no interior de uma UC. É também prevista pela Instrução Normativa ICMBIO nº 2/2009, onde regulamenta os procedimentos técnicos e administrativos, em 12 etapas, para indenização de benfeitorias e desapropriação de imóveis rurais localizados em UC federais para a reintegração de posse ao patrimônio público, sendo procedimento padrão adotado para resolução da problemática da presença de populações locais não enquadradas na categoria “populações tradicionais”.

Desse modo, leva em consideração a presença de proprietários, posseiros ou possuidores de títulos precários; a sobreposição de titularidades; a existência de mapeamento das ocupações físicas (benfeitorias, áreas de cultivo e criação); perfil dos ocupantes; existência de levantamentos fundiário e de ação discriminatória; perspectiva de efetivação da regularização fundiária; as diretrizes estabelecidas no Plano de Manejo (ou instrumento equivalente) e ações desenvolvidas, previstas ou em desenvolvimento; o mapeamento dos conflitos decorrentes especificamente da malha fundiária, identificando prioridades (BRASIL, 2014).

No ano de 1902 houve uma desapropriação de grande parte das terras próximas aos mananciais do Utinga visando melhorias no abastecimento de água para a cidade de Belém, onde “a desapropriação foi feita pela Diretoria do Serviço de Águas, que tinha a incumbência de ampliar a captação e bombeamento de água através da construção de uma represa no encontro dos igarapés Utinga, Catú e Buissuquara, formando, dessa forma, o manancial Utinga” (BRITO, 2009).

Bordalo (2006) evidencia que entre as décadas de 1960 e 1970 ocorreram novas alterações estruturais nessas áreas desapropriadas, onde instituições governamentais fariam a proteção e combate à degradação ambiental, além de produção de pesquisas e

experimentos científicos. Mais tarde essas instituições tornaram-se parceiras do PEUt na sua gestão e fazem, atualmente, parte da Zona de Ocupação Conflitante¹².

Nos anos 60 e 70, novas alterações institucionais ocorreram dentro do cinturão institucional, como a construção a partir de 1964 do Campus Universitário da Universidade Federal do Pará (UFPA), em terras desapropriadas pela União, localizadas nas várzeas dos igarapés do Tucunduba e Sapucajuba. A Escola Agrônômica da Amazônia foi transformada em Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP), atualmente, Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e o IPEAN foi transformado, em 1975, em Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Úmido (CPATU/EMBRAPA), quando, uma parte das terras foi destinada ao Estado, para a construção da Central de Abastecimento do Estado – CEASA. A área correspondente aos lagos Bolonha e Água Preta que formam os mananciais do Utinga, que pertenciam ao serviço de Água de Belém, passou a ser gerenciada, em 1970, pela Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA. (BORDALO, 2006, p. 165)

Sousa (2014) argumenta que as principais transformações no espaço urbano, a partir da segunda metade da década de 1970, surgiram em consequência de 3 fatores a quais de ordem política (Golpe Militar de 1964), econômica (criação da BR-010 Belém/Brasília integrando o Estado do Pará ao eixo econômico centro-sul) e demográfica (criação de Distritos Industriais de Icoaraci e Ananindeua voltadas, principalmente para os setores madeireiro e alimentício; e a criação da RMB entre os municípios de Belém e Ananindeua). Essa expansão urbana rompeu os limites institucionais e avançou em direção a outros eixos agravando a expansão desordenada e aumentando a proliferação de áreas de invasão em torno do PEUt.

Foi a partir da segunda metade dos anos 70, que a expansão urbana de Belém rompeu e ultrapassou, definitivamente, o cinturão institucional expandindo-se pelo eixo da Rodovia Augusto Montenegro até o Distrito de Icoaraci, e pela BR-316, até o município de Ananindeua. Inicialmente, essa expansão ocorreu de uma forma planejada, com a construção de conjuntos habitacionais, porém nas décadas seguintes (1980 e 1990) verificou-se um agravamento da crise econômica, política e habitacional, que favoreceu o grande número de assentamentos “espontâneos” muitos deles, em terrenos públicos e privados, conhecidas como “áreas de invasões” (SOUSA, 2014, p. 4)

Ainda argumenta que tais transformações, representaram modificações nas áreas dos mananciais, pois além das instituições já mencionadas, ocorreu uma intensa urbanização, devido às obras de saneamento, onde foram implantados, também, assentamentos planejados (onde se encontram conjuntos habitacionais verticais e

¹² Compreende a Estação de tratamento de água da COSANPA e condução de linhas de energia elétrica (linhas de transmissão), bem como as estradas concomitantes à essas linhas de alta tensão. Esta zona representa 26,57 hectares, ou seja, 1,74% da área do parque.

horizontais), alguns estabelecimentos comerciais e industriais, além de residências convencionais.

Dentre esses, alguns estão localizados bem próximo da margem do braço Leste do lago Água Preta seguindo a arterial Osvaldo Cruz (estrada das Águas Lindas) como: Palmeiras do Açai (60 unidades), Canindé (74 unidades) e os conjuntos Verdejantes I, II, III e IV (1200 unidades), sendo muitas dessas unidades habitacionais, ocupadas antes do término das construções. A partir do segundo governo de Jader Barbalho ocorreram muitas ocupações de terrenos particulares, ao longo das áreas de transição e expansão. Segundo dados da COHAB-PA, citados por TRINDADE JUNIOR (1998), ocorreram 22 ocupações recentes na RMB, sendo que nove estão localizados dentro da área das bacias do Utinga, próximo do Lago Água Preta. Em 1998, a caracterização de uso do solo, na área das microbacias dos igarapés Murutucum e Água Preta (Utinga) podem ser classificadas em dois tipos diferentes. Um espaço rural, com uso para pesquisas agrossilvipastoris e de proteção dos mananciais, que ainda é predominante, ocupando as terras centrais e meridionais das bacias, correspondendo a EMBRAPA, UFRA, Exército, COSANPA e SECTAM, e um espaço urbano, localizado em toda parte setentrional, e a Leste, ao longo do eixo da Av Almirante Barroso e Rodovia BR 316, e respectivas artérias, com uso predominantemente comercial e residencial, com assentamentos planejados (SOUSA, 2014, p. 6).

Sobre o modelo e forma com que os assentamentos (conjuntos habitacionais da COHAB- PA), no ano de 1992, foram planejados e executados, a exemplo do Distrito de Águas Lindas, especialmente, os conjuntos Verdejantes I, II e III, Cabral (2014) revela a frustração dos moradores que adquiriram os imóveis por meio de financiamento pela Caixa Econômica Federal, tanto com a estrutura do imóvel quanto pela falta de infraestrutura dos bairros (ausência de serviços essenciais como saneamento, serviços hospitalares, escola, ruas sem pavimentação e áreas de lazer).

Tais fatos foram primordiais para que esses conjuntos fossem abandonados por seus moradores oficiais e fossem invadidos por populações de baixa renda carentes de programas de habitação, bem como adentrassem a área do Parque ainda não consolidado originando o problema fundiário na região (CABRAL, 2014)

O Plano de Manejo Socioeconômico do PEUt apresenta dados do IBGE de 2010 e de pesquisa de campo de 2012 com as características socioeconômicas dos 2 municípios (Belém e Ananindeua) onde o parque está inserido. O perfil socioeconômico da área interna e entorno do parque demonstra a dinâmica demográfica, estrutura populacional, emprego e nível de formação da população, onde, constatava-se a existência de 10.605 domicílios no entorno imediato e até 1km dos limites do parque 35.107 domicílios dos quais 1.813 e 4.715, respectivamente, somente no bairro das Águas Lindas.

A tabela 1 demonstra a média de renda mensal *per capita* das populações nos limites do PEUt caracterizando-as como de baixa renda e nas proximidades como em situação de vulnerabilidade social.

Tabela 1 - Rendimento Mensal nominal (%) da população nos limites do Peut.

População	Média de Renda	Famílias (%)
Entorno	Entre 1 e 2 salários mínimos.	29
Entorno Imediato (1km)	Entre 1 e 2 salários mínimos.	38
Área Interna ou proximidades	Menos de um salário mínimo.	8

Fonte: PARÁ, 2013.

Dados obtidos por meio de pesquisa bibliográfica revelaram que em 2012 haviam 66 famílias residindo no interior do PEUt dentre as quais 18 famílias estavam situadas no bairro das Águas Lindas. A pesquisa de campo realizada em novembro de 2016 e agosto de 2017, junto aos moradores do bairro, demonstra que 15 famílias ainda residem na área tendo sido 3 famílias indenizadas e desapropriadas em fases anteriores do processo de desapropriação.

Sabe-se que existem divergências de entendimentos sobre a presença de populações em UC, porém o representante do Ideflor-bio refere entender haver mais pontos positivos do que negativos quando se trata das ocupações dentro dos limites do PEUt, pois antes da sua criação já havia moradores em decorrência da expansão urbana da RMB habituados com aquele meio ambiente e que necessitariam de melhor atenção para as suas situações fundiárias, porém há pessoas que invadiram a área do parque depois de sua criação, caracterizando irregularidade, onde é prevista apenas a desapropriação e reintegração de posse, o que gera insegurança ao tratar casos particulares.

As pessoas que estão dentro do parque se dividem entre pessoas que tem direito à indenização porque estavam aqui antes do Parque ser criado, onde na verdade são 30 famílias que ainda persistem dentro do Parque e a gente está trabalhando em parceria com a COHAB, através de pagamentos por compensação ambiental, para fazer a indenização deles e temos aí, mais cerca de 17 famílias que estão de forma irregular dentro do Parque porque entraram depois da criação e não têm direito à indenização sendo só desapropriação de

área pública e reintegração de posse (Entrevista com representante Ideflor-bio em 28 de julho de 2017).

A partir dessa constatação foi possível evidenciar que, apesar de haver outras possibilidades, assentadas em diretrizes e instrumentos legais, respaldadas na legislação vigente, para o enfrentamento dos desafios decorrentes da presença humana em UC de proteção integral, levando em consideração as particularidades de cada caso concreto, a maioria dos gestores não se dispõe a acionar tais instrumentos formais, devido à falta de preparo, respaldo institucional, parcerias, complexidade dos casos e temor da perda de controle devido que acordos de permanência possam induzir a reivindicação de tratamentos semelhantes aos outros segmentos representando riscos à efetividade da gestão (BRASIL, 2014)

Como já mencionado, os moradores antigos da área interna do Parque não representam risco efetivo ao cumprimento do manejo da área do Parque estando situados em área de várzea, como podemos observar na fala do representante do Ideflor-Bio:

O que se percebe é que essas pessoas que já estavam antes do Parque ser criado ter um comportamento bem distinto daquelas que entraram depois. Esses, muitos são por especulação imobiliária, achando que vão conseguir alguma indenização e o outro grupo é dos que estão em vulnerabilidade social e não tem outro lugar para morar e querem ter um lugar e vão construindo residências às margens da UC onde não tem demarcação física. Então são grupos bem distintos. Esses que invadem é um problema sério porque eles não têm nenhum cuidado com o Parque, com o patrimônio, não têm nenhuma relação. Eles entram e o que puderem utilizar cada vez mais... Já os que moravam quando o Parque foi implementado, em geral, têm um comportamento diferente, eles normalmente trabalham em parceria com a gente. Normalmente, são pessoas que fazem denúncias quando há invasões ou atividades ilegais de caça e pesca, inclusive, falando a rotina, pois geralmente, são horários em que o BPA não atua na fiscalização, ou, sabidamente estão em outra área, devido ao baixo contingente disponível para a imensa área do Parque. São pessoas que têm um zelo pelo lugar (Entrevista realizada com representante Ideflor-bio em 28 de julho de 2017).

Apesar da constatação da viabilidade de permanência de moradores dentro dos limites do parque pelo órgão gestor do PEUt, este tem gerenciado suas ações fundamentadas com base, sobretudo, no legado preservacionista a qual as leis ambientais foram constituídas no Brasil segundo os moldes internacionais que dão ênfase à proteção da diversidade biológica e genética, mas não se preocupa explicitamente com a existência de populações locais dentro dos parques nacionais e

nem com os conflitos gerados por sua expulsão ao implementar parques nacionais (DIEGUES, 2011)

Portanto, como não há uma legislação específica para a categoria UC sobre a permanência de pessoas nessas áreas, as concepções preservacionista e conservacionista vão delineando os espaços conforme a visão de quem está à frente da gestão desses espaços.

Nesse sentido, fica evidente que a criação/administração de Parques no Brasil, segue um modelo efetivamente preservacionista, onde o Estado define o território a ser protegido e qual modalidade será implementada e, de forma independente, formula e executa seu plano de manejo. Assim, as pessoas que vivem nesses locais ou em seu entorno ficam excluídas sem participação de nenhum processo decisório; levando a uma desmobilização desses grupos sociais tornando-os vulneráveis às decisões dos planejadores oficiais (ARRUDA, 1999)

O modelo preservacionista prevê desapropriações ou relocações (reassentamento involuntário), porém esses manejos das populações locais para outras áreas revelam sérias consequências no âmbito social e cultural, pois se muda e impõe um estilo de vida a qual não escolheram, dentre as quais pode-se elencar o agravamento dos conflitos territoriais entre grupos de diferentes interesses (Estado, grupos econômicos e moradores locais), aumentando a degradação ambiental e a apropriação de espaços de forma ilegal, por exemplo.

Assim, Leff (2016) defende a necessidade da descolonização do pensamento eurocêntrico que delinear/delineiam os nossos modos de pensar, agir, produzir e relacionar com o meio ambiente sendo necessário pensar nossas ações a partir de nossa identidade e diversas realidades quanto pertencentes à América Latina buscando ir além da interdisciplinaridade em busca de uma transdisciplinaridade agregando ao conhecimento científico outros saberes não científicos, não paradigmáticos, não objetivistas.

4.1 Impactos socioterritoriais da reforma

Faz-se necessário aqui abordar um ponto já mencionado que é a presença de instituições privadas com atividades econômicas dentro das UC norma prevista pelo uso público do Parque de acordo com o SNUC (2000).

Os impactos gerados em UC pelas relações entre os atores sociais pesquisados por meio das atividades turísticas, culturais e de lazer desenvolvidas no parque são abordados, neste artigo, a partir da teoria de campo de Bourdieu (1996) onde o “campo de forças” nas relações de poder dá-se na realidade vivenciada pelos conflitos de interesses e o grupo de maior força (econômica), na maioria dos casos, aparentemente também neste em particular, identificado pelas instituições parceiras, sendo privilegiadas por possuírem maior poder de barganha, ou seja, no “campo de lutas” possuem vantagem sobre as demandas dos demais grupos, pois trarão investimentos, geração e captação de renda para um melhor manejo do Parque.

Estes possuem postura contrária à permanência de moradores no interior das UC, sendo o principal grupo a exigir dos órgãos gestores decisões mais efetivas e excludentes como a exigência de desapropriação de populações locais ao invés de incentivar um manejo inclusivo e socioambientalmente responsável; também na prestação de serviços com alto valor monetário tornando esses grupos ainda mais vulneráveis.

Assim, Bourdieu entende que:

O social é constituído por campos, microcosmos ou espaços de relações objetivas, que possuem uma lógica própria, não reproduzida e irredutível à lógica que rege outros campos. O campo é tanto um “campo de forças”, uma estrutura que constrange os agentes nele envolvidos, quanto um “campo de lutas”, em que os agentes atuam conforme suas posições relativas no campo de forças, conservando ou transformando a sua estrutura (BOURDIEU, 1996, p. 50).

O sentimento e percepção dos moradores frente ao novo projeto de reforma é de insatisfação e contrariedade, principalmente, ao projeto de desapropriação e indenização apresentado pelo órgão gestor, que ao nosso ver, privilegia os grupos econômicos que irão exercer atividades econômicas no interior do Parque. Dessa forma, temos na fala do morador e conselheiro consultivo do Bairro das Águas Lindas, a evidência do conflito de interesses entre as partes que deve ser melhor analisado e superado sem que haja sobreposição ou exclusão de interesses, principalmente, dos grupos mais vulneráveis visando a garantia de benefícios para todos os grupos envolvidos.

Aqui existiam 150 famílias e os terrenos aqui eram de 10x40m. A nossa luta nunca foi pela indenização, mas pelo direito de morar na área. Como tínhamos o entendimento de que o Parque foi criado depois que as pessoas já moravam aqui há mais de 10 anos, nós tínhamos esse direito. Porque nós também poderíamos estar contribuindo para a preservação do Parque, porque nós já

fazemos isso sem ser remunerado. E o que nós vamos ganhar é um muro que vai nos separar do Parque (Entrevista realizada com Glaucio conselheiro do bairro das Águas Lindas em 05 de agosto de 2017).

Dados obtidos por meio de pesquisa de campo com moradores da área interna do PEUt revelam que foi na década de 1990, antes da implantação do parque, que o processo de desapropriação e indenização começou a se intensificar e modificar a vida cotidiana daquela população.

Foi na década de 90 que começou o processo de desapropriação daqui da área e eu já acompanhava aqui porque fazia parte do movimento social e vinha aqui com meus amigos. Vim morar em Águas Lindas em 1987 e frequentava aqui, porque era o balneário que tinha aqui. Aqui tem duas piscinas muito lindas de um clube, onde foi construída em cima de um olha d'água e as piscinas enchem, uma de adulto e outra de criança. Depois que as piscinas transbordam, tem uma área de areia branca chamada de Prinha, porque é igual a uma praia mesmo. Antes, muitas famílias vinham, mas hoje com a criminalidade elas deixaram de ir para lá. Além disso, como agora é um parque ambiental, na época não era esse atual BPA, eles detiam, chamava a atenção que era uma área ambiental, depois liberavam as pessoas, mas faziam um constrangimento. (Entrevista realizada com morador Felipe¹³ em 05 de agosto de 2017)

Sobre esse processo de mudança da realidade da população local, e os impactos negativos da implementação e execução do atual projeto de reforma do parque que prevê o fechamento de vias de acesso considerados clandestinos ou apenas de acesso às instituições parceiras, o relato de um morador do bairro das Águas Lindas evidencia

Aqui tem uma cultura, dos carapirás, apelido de quem coleta as sobras da CEASA. Entram nessa rua e tem um trevo que dá em frente ao BPA e que dá acesso à COSANPA, ao Parque e também à CEASA. Então os moradores daqui das Águas Lindas e, não só daqui, mas de outros bairros de Ananindeua, Distrito industrial, Curuçambá, Aurá. Eles acessam isso aqui coletam as frutas que ainda podem ser aproveitadas e que estão para serem jogadas foras [na CEASA]. Todo esse acesso é feito pelo Parque e esse atual modelo que está sendo apresentado para gente eles não vão ter mais esse acesso. E quando eu questionei isso, das pessoas que fazem coleta na CEASA, não só por uma questão cultural, mas por uma questão de necessidade: o que é que eles vão ter? a resposta foi “É. Simplesmente eles não vão mais ter acesso”. Só isso. Não teve uma discussão.

Eu fico feliz de ver quando eles retornam com as basquetas não muito cheias, porque é sinal de que não houve sobra de alimentos, então, reaproveitou tudo que iria para o lixo. Na CEASA não tem nenhum projeto para redirecionar esse alimento. E nós vamos lutar por isso. [pela continuidade do acesso e cultura dos carapirás]. (Entrevista realizada com o conselheiro do bairro das Águas Lindas em 05 de agosto de 2017) [grifos nossos]

¹³ Alguns nomes são fictícios para preservar as identidades dos interlocutores, uma vez que, estão em processo de desapropriação e reivindicação de direitos.

Também, podemos observar no relato do morador da área interna do Parque no bairro das Águas Lindas, sobre a equipe que realiza o processo de desapropriação a inexistência de um acompanhamento de profissionais especializados que façam a análise dos impactos sociais nas comunidades como sociólogos, antropólogos, assistentes sociais e psicólogos revelando despreocupação com os impactos negativos na qualidade de vida dessas famílias por parte do órgão gestor, deixando de assegurar direitos previstos pelo SNUC (2000).

Nós nunca tivemos um acompanhamento profissional. Só a COHAB vem aqui e avalia. Fizeram as fotografias das ruas, das casas e dos terrenos. Não teve essa identificação “olha, eu sou Assistente Social eu vim para trazer algum benefício para vocês”, “Olha, eu sou psicóloga. Como vocês estão se sentindo?” Não teve nada disso. É bem técnico. Um total descaso com a população. É esse modelo de gestão. O parque aqui e as pessoas ali.

Eu não sou psicólogo, mas a minha sogra, por exemplo, e outros moradores, os mais tradicionais, mas eu consigo ver que eles sofrem com esse processo. Inclusive, alguns moradores mais antigos apresentaram comportamento depressivo sempre que se voltava a falar sobre as indenizações. Alguns até faleceram durante o processo passado, devido a carga emocional diante da saída daqui e não saber pra onde ir. Pode ver, que nenhum dos relatórios deles mostram que os moradores que não querem sair da área vão ter algum benefício. (Entrevista realizada com morador Cesar em 05 de agosto de 2017)

No geral, o pouco contato entre administradores e comunidades gera conflitos, pois estes são vistos como nocivos aos objetivos de preservação do manejo por aqueles, porém, como já observado existem diversos trabalhos científicos, como o de Diegues (2011), que demonstra que comunidades assentadas antes da implementação de área protegida, por possuírem identidade com o local, realizam um papel fundamental na conservação e proteção desses espaços. Tal evidência pode ser constatada no relato seguinte de um morador

Eles tinham essa visão de que nós depredávamos o Parque e, hoje, eles visitando aqui percebem que não degradamos. Depois que eles conhecem a nossa história, as nossas lutas, vendo que a gente que faz o combate. A gente é ameaçado de morte quando alguém pega algum animal silvestre daqui e nós vamos para o enfrentamento. Tem gente que pega aqui a capivara, cutia, preguiça, as cobras. Aqui quando vemos uma cobra, por mais que seja uma surucucu, a gente espanta ou chama o BPA para remoção. Hoje, eles reconhecem a nossa importância e acreditam na ideia de guardas-parque. Existe ainda, aqueles que vem pescar. E nós combatemos tudo isso. Nós queríamos outra alternativa que não fosse a indenização, eu não falo só por mim, mas por todos os moradores daqui, pelos 15 pais de famílias daqui (Entrevista realizada com Glaucio conselheiro do bairro das Águas Lindas em 05 de agosto de 2017).

Um fator relevante, observado em pesquisa de campo, foi o relato de uma moradora da área interna do PEUt com relação à percepção das pessoas que estão no meio urbano, seja na área de entorno ou não, sobre a permanência deles em área de floresta e o sentimento que possuem com o local e que deixa de ser levado em consideração quando se pensa uma regularização fundiária por desapropriação.

As pessoas não entendem e a gente fala muito e vão continuar sem entender, o porquê? Porque quem não conhece, não ama. Porque tu só ama o que tu conhece e se tu não conhece tu não preserva e ai vai ficar assim, o muro ali, as pessoas ficam dentro do parque e eles lá [administradores] e a pesca predatória aqui, porque eles [leigos] não têm a consciência e não sabem a importância do peixe ali. “Vou pegar filhote de Pirarucu porque eu não sei mesmo qual é o papel dele aí, ne? Eu vou pegar a preguiça, que nós salvamos momentaneamente, porque talvez ela já até tenha sido capturada, e colocamos de volta para dentro do Parque. E aí, eles vão continuar matando os macacos porque as pessoas não sabem a importância disso, não tem essa sensibilidade. (Entrevista com Érica moradora da área interna do parque e ex representante do conselho de moradores do bairro de Águas Lindas realizada em 12 de agosto de 2017) [grifos nossos]

Fotografia 1: Encontro, resgate e devolução de uma preguiça por moradores em via de tráfego no interior do PEUt.



Fonte: Arquivo pessoal de moradores da área interna do PEUt, 2017.

Outro ponto importante, mencionado pelos moradores da comunidade das Águas Lindas, é sobre o Conselho Consultivo do Parque, que além das instituições parceiras já elencadas, conta com a participação das Associações de Moradores da

maioria dos bairros do entorno do PEUt, ONGs e outras instituições públicas e privadas, porém alegam que muitas das decisões tomadas não são discutidas efetivamente, passando apenas pelo Conselho para a tomada de conhecimento e posterior implementação.

Em pesquisa de campo realizada em novembro de 2016 pôde-se perceber que alguns moradores, inclusive de pequenos estabelecimentos familiares comerciais, da área de entorno mais próxima ao Parque, desconheciam a existência do mesmo não sabendo informar sua localização. Após adentrar um espaço comercial familiar e perceber que não seria tão simples encontrar a entrada do Parque, um carteiro que se encontrava no local prestou a informação me causando espanto, pois estava distante aproximadamente 200m. Sobre isso, o representante do órgão gestor do Parque referiu ao tempo em que o mesmo se encontra fechado para reforma (abril de 2015) devendo ser o principal motivo para tal fato.

Bahia (2012) ao analisar as relações entre vivências e ações facilitadoras de políticas públicas em espaços verdes observa que os conflitos entre as demandas de grupo estão relacionadas às expectativas de alguns deles e a não observação dessas demandas, isso influencia no interesse, na importância ou “desimportância” dessas áreas como espaços de lazer e de reivindicações a serem utilizados pela população local muitas vezes as restringindo ou excluindo.

O que se nota é que muitos usuários não têm conhecimento sobre a existência destes; não os percebem acontecendo em lugares próximos de sua moradia e/ou de sua frequência; ou até os percebem, mas demonstram desinteresse, em função destes não atenderem às suas demandas (BAHIA, 2011, p. 239).

Nesse sentido, Veríssimo (2011) pontua que para um processo participativo é necessário um ambiente de confiança e legitimidade, sobretudo, na criação e atuação do Conselho Gestor, acrescenta-se também o interesse da população local e organizações civis, portanto, os Conselhos Consultivos ou Deliberativos (SNUC, 2000) são formas eficazes de participação e controle social legítimo que possibilita maior transparência na gestão da UC contribuindo na elaboração da implantação do Plano de Manejo; integração das UC às comunidades, ao setor privado, instituições de pesquisa, ONGs, poder público e outras áreas protegidas em seu entorno. O autor segue pontuando que para garantir uma boa governança é necessário que haja equidade, legitimidade e eficácia fatores a serem observados para uma melhor gestão nesta UC.

Há de se frisar que estudos de efetividade e monitoramento realizados no PEUt por entidades de proteção e conservação da biodiversidade associados a pesquisas acadêmicas como as de Costa (2006) e Gorayeb (2013) têm contribuído para um constante monitoramento da efetivação do manejo do Parque atribuindo classificação insatisfatória quanto a qualidade do manejo e aos objetivos propostos para a UC, porém, é de extrema importância mencionar que, muitos dos problemas relatados e que levaram à tal classificação são do período anterior à gestão do Ideflor-bio e pretende-se ser solucionados na atual gestão em vistas ao atual projeto de reforma do Parque.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista a construção histórica sobre as perspectivas teóricas de preservação e conservação e a realidade de implantação de áreas protegidas, especialmente em unidades de proteção integral no Brasil, baseadas em realidades distintas das observadas internacionalmente (baseadas na dicotomia entre áreas naturais e populações) e levando em consideração os processos estruturais de territorialização em que o país, desde o início de sua trajetória, atravessou em busca de desenvolver-se economicamente, e especialmente na Amazônia, com seu histórico de ocupação diferenciado é possível e preciso (re)pensar em categorias diferenciadas das já implementadas, pois não atendem ao contexto geral de necessidades, especialmente, na área social, seguindo o raciocínio de Leff (2016), da necessidade de descolonizar nossos pensamentos e direcioná-los para a nossa realidade enquanto pesquisadores da América Latina, a partir de uma transdisciplinaridade que inclua os saberes não científicos. Portanto, afirma-se ser fundamental que o SNUC (2000) seja revisto e adequado à realidade brasileira de diferentes biomas e realidades sociais.

Diversos estudos de monitoramento de imagens como os realizados pelo ISA e Projeto PRODES já demonstraram que, a conservação em áreas protegidas tem se mostrado eficaz, mesmo com a presença humana em seu interior e que as ameaça dessas populações que já se encontravam nessas áreas, antes de sua implementação, são inferiores aos benefícios de se manter sua permanência.

Embora existam evidências claras dessa compatibilização entre populações e áreas verdes protegidas, no sentido da conservação, o que tem prevalecido são as ações de preservação do meio natural e indenização de populações locais. Muito se avançou em relação a criação de UC, mas pouco tem sido refletido por esses que não se

enquadram em categorias estabelecidas com direitos garantidos constitucionalmente como as populações indígenas, quilombolas.

É importante ressaltar a extrema relevância da gestão de uma UC ser participativa e seu conselho consultivo ou deliberativo tenha suas demandas apreciadas e solucionadas de formas a não haver grandes prejuízos para as comunidades locais, como prevê o SNUC (2000).

Dessa forma, este estudo visa contribuir para melhor pensar o manejo diante às demandas sociais locais e, também, a ampliação e atualização da bibliografia específica, pretendendo reforçar a importância e aprofundamento de novos estudos qualitativos para a análise de efetividade no manejo socioambiental desta UC.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Territórios e territorialidades específicas na Amazônia: entre a “proteção” e o “protecionismo”. **Caderno CRH**, v. 25, p. 63-71, 2012.

AMARAL, Vanessa Silva; RODRIGUES, Jondison Cardoso. Conflitos e Interesses no Processo de “Construção” da Resex Mapuá, Marajó, Pará. **InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, v. 3, n. 8, p. 225-250, 2017.

ARRUDA, Rinaldo. " Populações tradicionais. **Ambiente & Sociedade**, n. 5, 1999.

BAHIA, Mirleide Char. **O Lazer e as Relações Socioambientais em Belém – Pará**. Tese. PPGDSTU-NAEA, Universidade Federal do Pará, 2012.

BORDALO, Carlos Alexandre Leão et al. **O desafio das águas numa metrópole amazônica**: Uma reflexão das políticas de proteção dos mananciais da Região Metropolitana de Belém-PA (1984–2004). Tese. PPGDSTU-NAEA, Universidade Federal do Pará, 2006.

BRASIL. **Avaliação Ambiental do Programa Áreas Protegidas da Amazônia Arpa – Fase II**. Ministério do Meio Ambiente, Brasília, 2011.

BRASIL. Empresa Brasileira de Comunicação – EBC. **Decreto que revoga a extinção da Renca é publicada no Diário Oficial, 2017**. Disponível em agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-09/diario-oficial-publica-decreto-que-revoga-extincao-da-renca acesso em: 15 de outubro de 2017.

BRASIL. **Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Unidades de Conservação de Proteção Integral**: Alternativas para o assecuramento de direitos socioambientais. Série Manual de Atuação, 1. Ministério Público Federal, Brasília, 2014.

BRITO, Daguiete Maria Chaves. Conflitos em unidades de conservação. **PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, v. 1, n. 1, 2008.

BRITO, Susy K.M. **Parque Estadual do Utinga (PA): uma gestão ambiental participativa**. DIS. PPGDAM-NUMA, Universidade Federal do Pará, 2009.

CABRAL, Cleiton L. “Geografia das Áreas Protegidas”: Uma abordagem sobre os efeitos da expansão urbana na qualidade de vida da APA Metropolitana de Belém-PA (1994-2009). **Papers do NAEA** n° 326, Belém, 2014.

CASTRO, E. M. R. Transformações Ambientais na Amazônia: problemas locais e desafios internacionais. In: MENDES, Armando Dias. (Org.). **Amazônia, terra & civilização: uma trajetória de 60 anos**. 2ed. Belém: Banco da Amazônia, 2004. p. 45-77.

CASTRO, E. M. R. Urbanização na Amazônia, redes de sociabilidade e problemas ambientais. In: CASTRO, Edna M. R. (Org.). **Belém de Águas e Ilhas**. Belém: CEJUP, 2005.

CASTRO, Edna. Políticas de ordenamento territorial, desmatamento e dinâmicas de fronteira. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 10, n. 2, p. 105-126, dez. 2007.

CASTRO, E. M. R.; CAMPOS, I. (Org.). **Formação socioeconômica da Amazônia**. Belém: Editora NAEA/UFPA, 2016.

CASTRO, Mauro A. **Grandes Projetos na Amazônia e Comunidades Tradicionais: o caso da mineração de bauxita no PAE Juruti Velho**. Mono. FIPAM XXIII-NAEA, Universidade Federal do Pará, 2010.

COSTA, André Luís Souza da. **Efetividade de manejo de duas unidades de conservação de proteção integral no Estado do Pará**. Tese. ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”, Universidade de São Paulo. 2006.

DIEGUES, Antônio C. **Mito Moderno da Natureza Intocada**. Hucitec, São Paulo, 2001.

FERREIRA, Leandro. V; VENTICINQUE, E; ALMEIDA, S. O Desmatamento na Amazônia e a importância das áreas de protegidas. **Estudos Avançados**, Belém, v. 19, n. 53, p. 157-166, jan, 2005.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo. Companhia das Letras, 2007.

GORAYEB, Aína Leite. **Análise da Efetividade de Gestão do Parque Estadual do Utinga, Incluindo a Zona de Influência a Área de Proteção Ambiental da Região Metropolitana de Belém (Pará, Brasil)**. DIS. MPGAP – INPA, 2013.

LEFF, Enrique. Sociedade, política e natureza. Conhecimento para qual sustentabilidade? **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 19, n. 2, p. 9-20, maio-agosto, 2016.

LIMA, Gumercindo Souza; RIBEIRO, Guido Assunção; GONÇALVES, Wantuelfer. Avaliação da efetividade de manejo das Unidades de Conservação de proteção integral em Minas Gerais. **Revista Árvore**, v.29, n.4, p.647-653, 2005.

MARGULIS, Sérgio. **Causas do Desmatamento da Amazônia Legal Brasileira**. Brasília: Banco Mundial, 2003.

OBARA, Ana Tiyomi; SILVA, Eraldo Schunk. População humana, biodiversidade e unidades de conservação do Brasil. **Terra e agricultura**. Maringá: Eduem, 2001.

PARÁ. Secretaria de Estado de Meio Ambiente. **Plano de Manejo do Parque Estadual do Utinga**. Belém: SEMA; IMAZON, 2013.

PIMENTEL, D. S. **Os “parques de papel” e o papel social dos parques**. 2008. 254 p. Tese. Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

RODRIGUEZ, José Manuel Mateo; SILVA, Edson Vicente da. **Planejamento e gestão ambiental: subsídios da geocologia das paisagens e da teoria geossistêmica**. 2º ed. Fortaleza: edições UFC, 2016.

SALMONA, Y. B; RIBEIRO, F. R.; MATRICARDI, E. A. T. Parques “No Papel” conservam? O Caso do Parque dos Pireneus em Goiás. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 34, n. 2, p. 295-310, 2014.

VERÍSSIMO, Adalberto et al. **Áreas Protegidas na Amazônia Brasileira: avanços e desafios**. IMAZON, 2011

ARARUNA, R. P. L.; SOARES, M.O. . Efetividade de Manejo em Unidade de Conservação com Manguezais: Estudo de Caso no Litoral do Ceará, Nordeste do Brasil. **GEOSABERES REVISTA DE ESTUDOS GEOEDUCACIONAIS**, v. 8, p. 53-68, 2017.

ARARUNA, R. P. L. **Efetividade de manejo de unidades de conservação costeiras: estudo de caso no litoral do Ceará (NE, Brasil) / 111 f.: il. color., enc. ; 30 cm**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, 2015.

SATUMANATPAN, S.; et al. Enhancing Management Effectiveness of Environmental Protected Areas. Thailand. **Ocean & Coastal Management**, v. 89, p. 1-10, 2014.

TUPPER, M.; et al. Evaluating the Management Effectiveness of Marine Protected Areas at Seven Selected Sites in the Philippines. **Marine Policy**, v. 56, p. 33-42, 2015.

COOK, C. N.; CARTER, R. W.; HOCKINGS, M. Measuring the accuracy of management effectiveness evaluations of protected áreas. **Journal of Environmental Management**, v. 139, p. 164-171, 2014.

BENNETT, N. J.; DEARDEN, P. From measuring outcomes to providing inputs: Governance, management and local development for more effective marine protected areas. **Marine Policy**, v. 50, p. 96-110, 2014.

MUTHIGA, N.A. Evaluating the effectiveness of management of the Malindi-Watamu ma - rine protected areas complex in Kenya. **Ocean and Coastal Management**, v. 52, p. 417-423, 2009.

ARTAZA-BARRIOS, O. H; SCHIAVETTI, A. Análise da Efetividade do Manejo de duas Áreas de Proteção Ambiental do Litoral Sul da Bahia. **Revista de Gestão Costeira Integrada**, v. 7, n. 2, p. 117-128, 2007.

LIMA, G. S.; RIBEIRO, G. A.; GONÇALVES, W. Avaliação da Efetividade de Manejo das Unidades de Conservação de Proteção Integral em Minas Gerais. *Sociedade de Investigações Florestais*, v. 29, n. 4, p. 647-653, 2005.

SILVEIRA, A. C.; et al. Análise de Efetividade de Manejo do Geopark Araripe – Brasil. **Revista Geográfica da América Central**. n. especial, p. 1-15, 2011.

SOARES, M. O. et al. Gestão Ambiental de Ecossistemas Insulares: O caso da Reserva Biológica do Atol das Rocas, Atlântico Sul Equatorial. **Gestão Costeira Integrada**, v. 10, n. 3, p. 347-360. 2010.

ALMEIDA, L. T. **Gestão de Unidade de Conservação**: Análise do Gerenciamento da APA do Estuário do Rio Ceará entre 2003 e 2013. 2013. 87 f. (Graduação em Ciências Biológicas) – Departamento de Biologia, Universidade Federal do Ceará, Ceará. 2013.